

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 002/2022, modalidade Dispensa nº 001/2022, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **ANDERSON SILVA MACHADO, CNPJ Nº 15.439.779/0001-13**, para prestação de serviços especializados de assessoramento, monitoramento e coordenação da Banda Marcial do Município (instrutor de banda marcial), no período compreendido entre 12/01/2022 até 22/12/2022.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços Segurança do Trabalho ao Município de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 05 de janeiro de 2022.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal